

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

26 DE OUTUBRO DE 2021

ACTA Nº 25

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Pediu a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para "agradecer a sua explicação, parabéns pelo trabalho que tive oportunidade de ler, não de uma forma muito intensa porque é um documento muito denso, mas tenho algum interesse sobre este assunto com o qual também trabalho; pareceu-me que é um documento bem estruturado e que vai no âmbito normal dos PERU, que neste caso específico tem que





se compatibilizar com o quadro estratégico das aldeias históricas. Nesse campo é muito importante que nós percebamos esta questão de que estamos a falar num território específico, numa ARU que foi delimitada segundo os princípios de delimitação estabelecidos pelo município mas depois a compatibilização do quadro estratégico das aldeias históricas é, independentemente da delimitação da ARU, é mais ou menos alargada ao núcleo original; e o Piódão é uma situação muito específica e eu em relação ao que apresentou, queria referir algumas questões. A primeira é esta questão das ações e depois isso reflecte-se também na questão do investimento, que acho que é o mais importante, as ações são ações relativamente vagas, em termos da sua aplicação, algumas delas até são consensuais e isso pode dificultar a sua classificação. Para a sua concretização há dois tipos de responsabilidades, a que se insere nesta componente alargada de aldeias históricas, nesta caso incluo a questão da sinalética. Não tem sentido ou não me parece que o Piódão deva ter uma sinalética diferente das outras aldeias históricas; a ideia aqui é criar-se uma identidade global associada a todas as aldeias. Era interessante percebermos, deste investimento digo já que me parece a grande questão desta análise, no caso do Piódão, é uma diferença de intervalo prevista muito relevante, entre 6 e 10 milhões de despesas de investimento em 10 anos, que dá um milhão por ano, específico no Piódão, e isso depois tem reflexos nas definições dos Orçamentos da Câmara, nos Quadros Plurianuais. Por outro lado, em questões mais específicas, não percebi muito bem; há ali uma acção, a 2.2, da reabilitação urbana, em que o foco está nos imóveis em ruína ou mau estado, compreendo que seja assim, mas falta talvez uma resposta ou uma acção específica ou a integração desta no levantamento das dissonâncias, que é uma componente forte da análise, mas depois não está específico que haja uma acção concreta para as resolver ou uma forma de apoiar os proprietários e resolver ou como é que vai haver essa interligação com o apoio eventualmente ao investimento se as verbas terão que ser criadas especificamente no orçamento particular ou se pode haver aqui um apoio específico para a concretização prática desta situação da imagem urbana do Piódão.----------Ainda a questão do tratamento da paisagem e da componente da envolvente que não é natural, a envolvente é trabalhada arduamente ao longo de gerações e que merecia uma atenção específica num programa de apoio, não numa visão pura e simples de embelezamento mas num reforco da sua capacidade de produção. O programa está feito, a consulta pública está iniciada, as pessoas do Piódão devem ser induzidas a participar.----------Estou de acordo que eventualmente estava ali no quadro e não me lembrei de confirmar a classificação de aldeia histórica foi sempre um processo complicado e ainda hoje não tenho a certeza que as pessoas sintam que são privilegiadas por viverem numa aldeia histórica; Foi um processo com todas as mais-valias e a boa vontade mas as pessoas sentiram que não foram ouvidas. A criação de novos planos estratégicos com este peso com periodos de execução também alargados, deve ser bem comunicada e as pessoas envolvidas. Trata-se de gente desconfiada, algumas vezes com razão. Interessa-nos ter uma aldeia agradável, com gente feliz, afinal Arganil e a Região tem no Piódão, uma forte parte da sua imagem-bandeira



-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "fazer algumas notas; começava por esta questão abordada pelo senhor vereador Miguel Pinheiro e que a Dr.a Susana referiu, nomeadamente esta temática do Turismo responsável; efectivamente o Piódão tem uma situação peculiar e parece-me diferente de todas as demais aldeias, desde logo porque, por incrível que pareça e que é muito engraçado e curioso, o mapa que mostrou, em que, do ponto de vista geográfico, parece que o espaço que está mais afastado de tudo é mesmo o Piódão, todas aquelas que estão do outro lado da Cordilheira, tirando Linhares, estão quase confinantes, cria aqui uma situação peculiar; mas ao mesmo tempo que é uma situação peculiar, também temos noção que as características e a classificação resultam de um conjunto e não resultam tanto do peso histórico, que é a característica que está evidente nas demais aldeias e portanto regra geral, ou estão associadas a um castelo ou uma catedral, alguma coisa dessa natureza. Ao mesmo tempo, por incrível que pareça, o Piódão tem uma atractividade fora do normal, face àquilo que é a realidade das demais aldeias, os números que tenho colocam o Piódão no número dois, no segundo lugar de aldeia com maior procura, com maior visitação, com maior curiosidade suscitada nos canais digitais, e isto nem sempre é muito confortável para as outras autarquias que porventura até acham que têm aldeias com maior peso histórico do que propriamente o Piódão, mas há aqui esta particularidade e que causa uma pressão muito grande no comportamento do turista.-----

-----Tentando objectivar, não são raros os exemplos em que o turista já vai com o cesto debaixo do braço e vai o proprietário, o senhor que mora lá, atrás dele e que diz para trazer aquilo de volta; não são raros os episódios em que os castanheiros são todos dizimados e partidos, principalmente quando começam a ter os ouriços, porque querem levar alguma recordação, alguma coisa do Piódão; não são raros os episódios de pedras de xisto que desaparecem dos edifícios, de vasos com flores, etc. e aqui é uma situação peculiar que acontece no Piódão e não tenho nota de ser tão generalizada como acontece na nossa aldeia histórica. Claro que isto depois cria o outro sentimento de que falava há pouco o senhor vereador Miguel Pinheiro, é que tirando os piodenses que beneficiam directamente do circuito turístico, para boa parte dos outros, estarem neste circuito todo, é uma grande maçada, porque não podem deixar a porta aberta, porque não podem deixar o cesto em cima do muro, etc. há aqui este caminho que faz todo o sentido, de tentarmos sensibilizar para o turismo responsável, parece-me que será a grande justificação para termos aqui um tratamento e um enquadramento até um pouco diferente daquilo que acontece nas demais aldeias. Relativamente a algumas soluções e alguns eixos que foram sinalizados para alguns projectos específicos, foi sinalizada uma área de acolhimento e estacionamento designada de eira, essa é sobranceira à aldeia; acho que temos que revisitar essa proposta de uma forma reflectida porque não me parece que seja muito pacífico que o parque automóvel passe a constar das fotografias daquela imagem que ali mostrou há pouco. Temos noção que é uma necessidade gritante para o Piódão, a questão do estacionamento, até porque se queremos tirar os veículos do Largo, temos que ter soluções para estacionamento e também tenho noção que, porventura, esta é a localização mais fácil, não tenho é a certeza que seja a melhor solução, porque aquela imagem que ali mostrou em determinada altura, porventura não voltaria a ser a mesma com uma zona de acolhimento e estacionamento por cima da aldeia; acho



que devemos pensar e eu não sou técnico da área, mas acho que devemos pensar nisto de uma forma reflectida. Há também uma questão que queria colocar; é crítica em todos os processos de intervenção urbanística e mais ainda no Piódão, para além daquilo que é a burocracia dos actos municipais, tem depois a questão da burocracia dos pareceres da DRCC; aquilo que queria perceber é se deste processo pode resultar ou não um processo facilitado de autorização de intervenções para os particulares. Recebemos muitas notas e muitas reclamações críticas positivas, nomeadamente em relação à correção dessas pequenas dissonâncias que são suscitadas muitas vezes do principal obstáculo que as pessoas enfrentam é mesmo este pacote de burocracia que obriga a contratação onerosa de equipas técnicas que muitas vezes se tornam incompatíveis para aquilo que é o valor destas pequenas intervenções. Queria perceber e isso acho que até já foi tentado noutros projectos, noutras zonas do país, se isto pode resultar em processos facilitadores ou simplificados naquilo que tem a ver com as intervenções; ou seja, se nós definirmos um referencial, estando as intervenções dentro desse referencial, se podem ou não beneficiar de um percurso mais facilitado nas respectivas autorizações. Há uma questão que é crítica e que foi aqui também suscitada e que queria aproveitar também para partilhar convosco: nesta temática dos programas específicos do financiamento, aquele que temos actualmente a ser executado na rede das aldeias históricas é o PROVER, nós passámos de um momento mais na década de noventa, do século passado, até ao princípio deste século, com algum significado, passámos por uma época de investimento material com financiamento comunitário, para uma fase que é aquela em que nos encontramos actualmente, em que o investimento que é financiado, é investimento imaterial; comunicação, promoção. Dentro da Rede há já uma noção muito clara que é necessário voltar a enquadrar os investimentos materiais, físicos, nos financiamentos comunitários; isto começa a ter já uma evidência e uma necessidade sentida, não apenas no Piódão, mas também nas demais aldeias, que começam a consolidar esta necessidade de obterem alguns financiamentos que permitam fazer estas intervenções. Sem prejuízo de muitas vezes falarmos de pequeníssimas intervenções, em que o proprietário se propunha fazê-lo se tivesse um pequeno apoio, mas isso esbarra depois também naquilo que são as dificuldades que os municípios podem ter para prestar esse tipo de apoio. Na última reunião da Direção das Aldeias Históricas, a solução que referiu na sua apresentação da constituição de um fundo, foi revisitada porque nos parece que eventualmente será mesmo a solução mais pragmática para se poder apoiar estas pequenas intervenções; não de montantes como aqueles que referiu, porque falou de 170 imóveis a multiplicar por 10 mil euros, dá 1.700.000,00€, é bom que tenhamos noção da realidade dos orçamentos dos municípios porque dizer que se coloca no orçamento dos municípios é a forma mais fácil de não acontecer coisa nenhuma. Vale a pena, ao mesmo tempo, termos esta capacidade de diferenciar aquilo que são as pequenas intervenções que, de alguma forma, os municípios deverão ter a capacidade para mobilizar meios, daquelas que não têm de todo forma de poder financiar com os seus orçamentos. A questão do valor que referiu, temos aqui um bom exemplo, não tem a ver agora com o tema de que estamos a falar, mas tem a ver com o calvário democrático que depois temos que enfrentar para este tipo de intervenções; temos, todos os piodenses e a própria autarquia, no exemplo que deu, do casarão, há um processo que está na



-----Algum contributo, alguma sugestão, que pretendam suscitar neste âmbito, teremos agora cerca de um mês para o fazer e essas questões serão apreciadas.-----

-----Queria ainda dar-lhes nota de duas situações; a primeira está relacionada com uma temática que tivemos oportunidade de discutir há uns largos meses atrás, mais concretamente e fui revisitar essa informação, que discutimos numa Assembleia Municipal de 29 de Dezembro de 2018, essa temática estava relacionada com o regime do exercício dos Presidentes de Junta de Freguesia que, na nossa opinião, nomeadamente para freguesias de pequena dimensão, ou concelhos de pequena dimensão e depois também com repercussões na dimensão das freguesias, não era um critério que fosse muito justo, do ponto de vista da compensação que lhes é atribuída. Nessa altura tivemos oportunidade de votar uma Moção, que se a memória não me falha, foi votada por unanimidade, que seguiu o seu percurso, também tivemos oportunidade de sensibilizar, para além de governantes, os partidos que estavam na oposição e foi com agrado, e era essa nota que queria registar, que pudemos constatar ou que pudemos conhecer, a alteração que foi introduzida à lei que regulava o exercício de mandato dos titulares das Juntas de Freguesia, que vem trazer um reconhecimento, ainda que não seja total, mas um reconhecimento parcial aos Presidentes de Junta, nomeadamente naquilo que tem a ver com a compensação pelo exercício do cargo. Queria aproveitar a oportunidade para fazer esta resenha e para, neste caso em particular, reconhecer o trabalho que foi feito pelo Governo e pelos partidos que votaram ao que sei favoravelmente, pois parece que foi por unanimidade, na Assembleia da República, esta alteração à lei que vem trazer alguma justiça àquilo que é exigido aos titulares das Juntas de Freguesia.-----------------Uma segunda informação, para lhes comunicar que, na sequência dos actos relacionados com a Comunidade Intermunicipal, nomeadamente naqueles que têm de acontecer na primeira reunião do Conselho Intermunicipal, foi ontem eleita a nova direção do conselho interno municipal, que foi eleita por unanimidade, assumindo a presidência do Conselho Intermunicipal, o município de Montemor-o-Velho, e as Vice-Presidências o município de Arganil e o município de Mira. Relativamente ao primeiro secretário executivo, que também é uma competência do Conselho Intermunicipal, também foi feita ontem essa eleição e com unanimidade ficou eleito para exercer esse cargo, o Dr. Jorge Brito, que o vem exercendo com exímia competência ao longo dos últimos anos."-----





-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que "relativamente à primeira questão do senhor vereador Paulo Teles Marques, também temos conhecimento daquilo que tem sido o incómodo causado pelos ventos de S. Martinho, até não deixa





de ter alguma piada, embora os ventos de S. Martinho, regra geral, são ventos construtivos e positivos e ali não está a fazer nada de positivo. Falando agora em concreto, há agui duas situações, desde logo uma, que é formal e que tem a ver com o cumprimento da empresa de um conjunto de análises que tem que concretizar e tem que remeter à entidade competente e neste caso é a CCDRC, estamos a falar de uma indústria cujo licenciamento nem sequer foi tratado, para além daquilo que tem a ver com a questão construtiva, a questão urbanística nem sequer se tratou de uma município, o que significa que todas estas medidas autorização do acompanhamento, de análise da qualidade do ar, de ruído, são analisadas, são avaliadas, e acompanhadas, neste caso ao nível da CCDRC. Na sequência deste problema, questionámos a CCDR, ainda não temos nenhuma resposta acerca do cumprimento ou incumprimento por parte da empresa. Ainda assim, tomámos as iniciativas que nos parece que se impõem nesta fase, ou seja, este é um problema, infelizmente, já com alguns anos, temos vindo informalmente a sensibilizar a empresa para a introdução de mecanismos que permitam diminuir o incómodo causado pela actividade; sabemos que, tecnicamente, do ponto de vista de equipamentos, eles existem, há a necessidade da empresa os implementar. Em determinado momento houve um argumentário relacionado com a avaria de um equipamento pouco tempo depois de um incêndio que aconteceu lá na Unidade, mas a verdade é que já não há iustificação nem razão para aquela situação acontecer. Nós tomámos a iniciativa de contratar serviço também de monitorização da qualidade do ar, ainda há pouco numa reunião preliminar que fizemos, estávamos a fazer o ponto da situação e parece-me que hoje já deverá estar lá instalada uma unidade de medição que contratámos para fazer o acompanhamento da situação que ali está a acontecer, que não é confortável nem aceitável e portanto aplica-se ali aquela regra que se aplica a tantas outras coisas, a liberdade de uns termina onde começa a dos outros, e quando há um impacto grande naquilo que é a actividade normal de todas as outras empresas, torna-se impraticável e impensável aquele tipo de prática em permanência. Há uma questão formal mas ao mesmo tempo também desencadeámos mecanismos específicos que não resultam propriamente daquilo que é a nossa obrigação formal, mas resulta da nossa obrigação moral, de acompanharmos também o que ali se passa.-----

-----Ao nível daquilo que tem a ver com os preços dos combustíveis, é uma temática que tem andado na ordem do dia, sabemos bem qual é a principal razão disto acontecer, a brutal carga fiscal que incide sobre os combustíveis, e quase praticamente 60% do preço são impostos, e fomos entretanto confortados todos, moralmente, que este preço é o nosso contributo para mitigar as alterações climáticas; foi com grande ternura e compreensão que assistimos às intervenções relacionadas com esta temática. Acontece que nem todos têm acesso a transportes públicos de proximidade com frequência necessária e há efectivamente muitos cidadãos que necessitam de utilizar a viatura própria para a sua vida quotidiana; acho que era mesmo altura até porque os números que foram conhecidos a semana passada ou que foram divulgados a semana passada, reflectem um aumento muito significativo da arrecadação de impostos por via do imposto sobre os produtos petrolíferos, que aumentou cerca de mil e duzentos milhões de euros no ano de 2020, face àquilo que aconteceu no periodo mais crítico da TROIKA, houve um aumento





muito grande da carga fiscal sobre os produtos petrolíferos e que convinha que o Estado revisse. Por outro lado, naquilo que tem a ver com o exercício da actividade municipal, não se trata de um custo mais significativo do exercício municipal; devo dizer, aliás, que o impacto de outro tipo de energia, nomeadamente da electricidade, o impacto decorrente do aumento do IVA, de 6 para 23%, ao tempo da TROIKA, e do Governo de Passos Coelho, e que se manteve estes anos todos, aí sim, é um impacto financeiro muito significativo e muito penalizador para os municípios e obrigou-nos a algumas medidas de mitigação de custo; naquilo que tem a ver com os combustíveis, a situação neste momento ainda não é crítica.----------Relativamente aos mecanismos de apoio social, a nossa rede está preparada e está bastante organizada no sentido de poder dar resposta imediata às pessoas que por alguma razão têm alguma carência imediata; essa resposta tem canais formais ao nível dos serviços de acção social e tem também depois outros canais que, sendo formais, não são tão formais quanto isso, como é o caso da Loja Social, com algum apoio de primeira linha, que tem permitido, de uma forma discreta, dar apoio a um número significativo de famílias, muitas vezes em bens tão essenciais como sejam os géneros alimentares. A esse nível, naquilo que tem a ver com as situações sociais, penso que temos uma resposta adequada, mas estamos atentos aos sinais e esses casos não deixarão de ter o apoio de que necessitam.---------Relativamente às questões do senhor vereador Miguel Pinheiro, não sei o que aconteceu com as fotografias, mas parece que já está resolvido. Relativamente à questão da publicação dos pelouros, a atribuição dos pelouros está associada e é aqui que as coisas têm significado, num conjunto de competências que são delegadas; competências formais e legais. E é esse processo que ainda estamos a conformar, que será retroagido à data da primeira reunião de Câmara, mas estamos ainda a limar alguns pormenores, naquilo que tem a ver com essa distribuição das competências, que estão previstas na lei."------

ORDEM DO DIA

 O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:
 ORDEM DE TRABALHOS:
 Capítulo Primeiro – Actas para Aprovação;
Capítulo Segundo - Diversos;
 Capítulo Terceiro – Expediente;
 Capítulo Quarto - Requerimentos Diversos



<u>Capítulo Primeiro</u>

Actas para Aprovação
PRIMEIRO: Apreciação e votação da Acta nº 24, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 18 de Outubro de 2021
Analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta nº 24, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 18 de Outubro de 2021
Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da le nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro
<u>Capítulo Segundo</u>
Diversos
PRIMEIRO: Da empresa Fábrica de Radiadores do Alva, Lda. (Grupo Solargus), a requerer autorização especial de acesso de viatura à Avenida Bombeiro Voluntários Argus, em Arganil, no dia 18 do corrente mês de Outubro, das 08.00h à 12.00h, devido à execução, por parte daquela empresa, de uma cobertura no edifício

O S dos Bombeiros Voluntários. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 15 de Outubro, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que "como penso que terão" conhecimento, na sequência das patologias que foram diagnosticadas na Galeria Hidráulica que acompanha a avenida central da vila, está proibido o trânsito a pesados desde 19 de Fevereiro de 2019; as excepções carecem de autorização pontual e específica, por parte da Câmara, e foi aqui uma situação que era do momento e daí a circunstância de a ter autorizado e de estarmos agora perante uma ratificação do

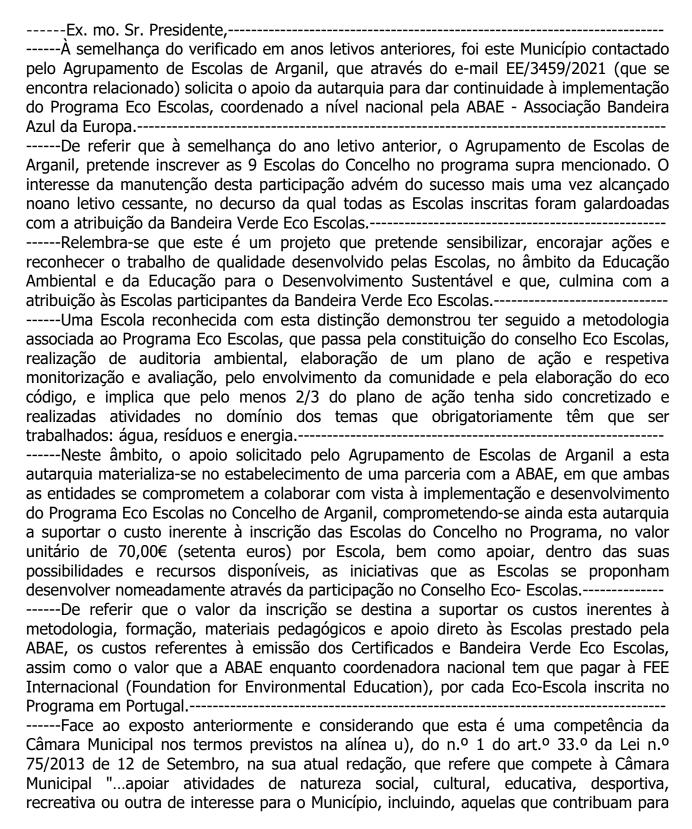
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 15 de Outubro, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de subscrição de declaração de compromisso, protocolo de parceria e suporte do custo inerente à inscrição das Escolas do Agrupamento de Escolas de Arganil no Programa Eco-Escolas - Ano lectivo 2021/2022.-----

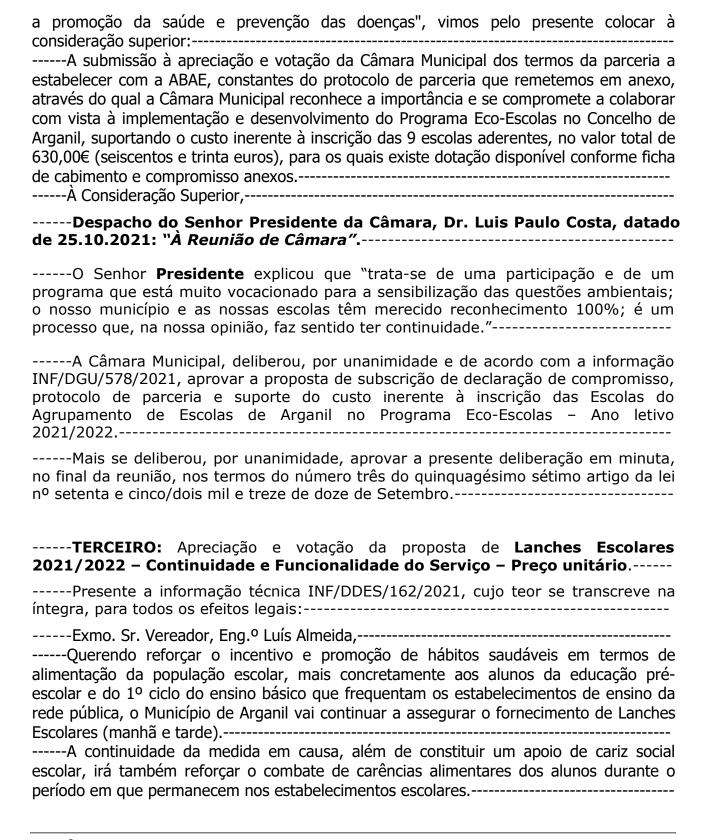
-----Presente a informação técnica INF/DGU/578/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----



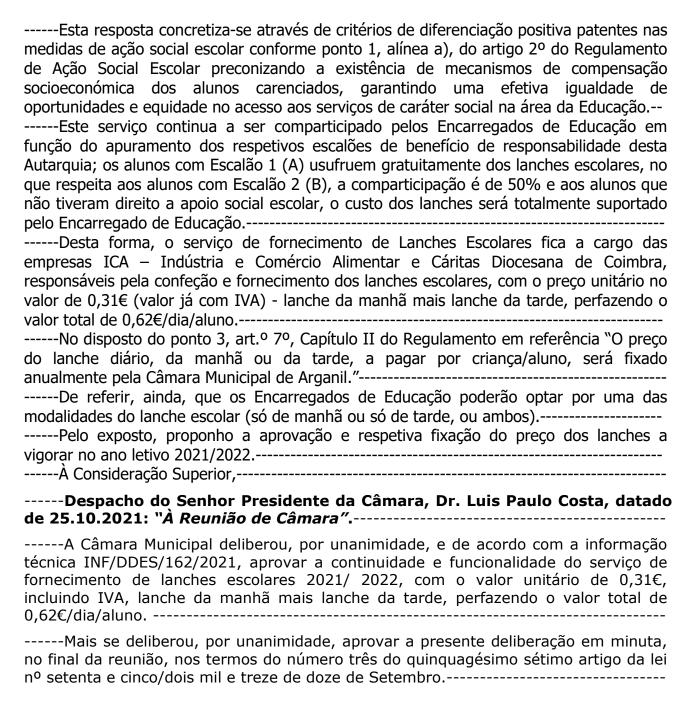










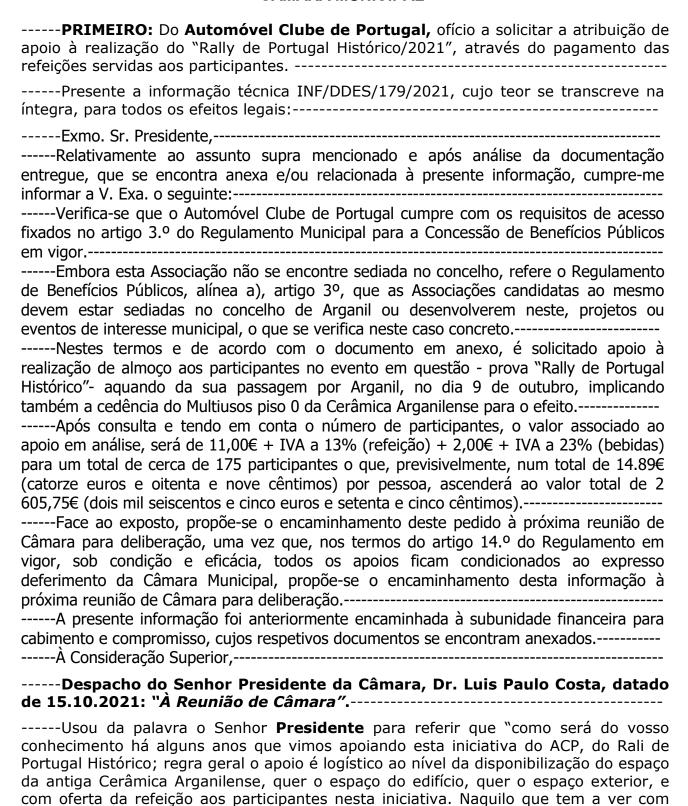


Capítulo Terceiro

Expediente





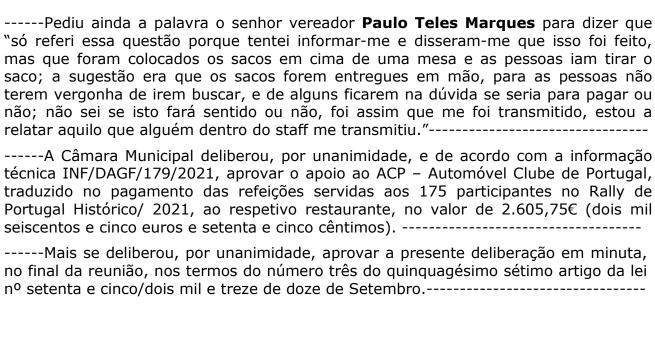




este valor de refeições, estamos a falar de um valor total, já com IVA incluído, de 2.605,75€.″------

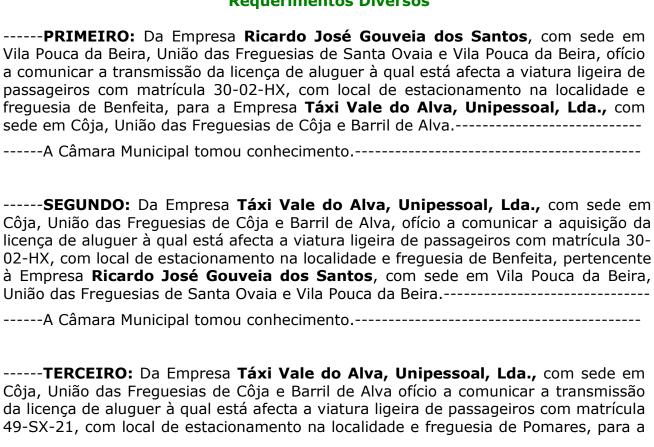
-----O Senhor **Presidente** explicou que "naquilo que tem a ver com o número, espero que tenham sido mesmo 175; aqui a questão é que os 175 multiplicam por um valor unitário, ou foram 175, ou 176 ou 174; para este valor estar correcto, tiveram mesmo que ser 175; a sua questão em relação a este número é totalmente pertinente e questionaremos os serviços acerca deste assunto porque é certo que o ofício do ACP, também ele já falava em aproximadamente 80 equipas, que vezes dois são 160, mais o pessoal da logística do ACP, mas ainda assim, cuidarei de perguntar em relação ao número de participantes porque o número que multiplicou pelo preço unitário foi 175; ou está aqui a mais o "cerca de" ou então há alguma coisa que não está correcto. Em relação àquilo que teve a ver com a contratação do fornecimento, e temos rodado entre aquilo que são as duas empresas que aqui na zona prestam este tipo de serviço, quer a Saborosa quer a empresa do pai do Hélder; é certo que uma delas presta um serviço de melhor qualidade do que a outra, mas não estamos a falar de uma iniciativa que tenha acontecido pela primeira vez em 2021, ao longo dos anos a própria organização do ACP nos vai dizendo qual funciona melhor e confesso que nesta edição quem foi contratado foi a empresa do pai do Hélder, penso que se chama ou chamava Palato, mas tem muito a ver com esta indicação do ACP. Estamos a falar de um valor de 14,89€ por refeição, aquilo que me permitia propor era que se questionassem os serviços acerca destes cerca de 175 participantes para termos a certeza do número e o valor que for informado pelos serviços será considerado, que será, no limite, igual, senão já teremos aqui um problema na questão da autorização da Câmara."------



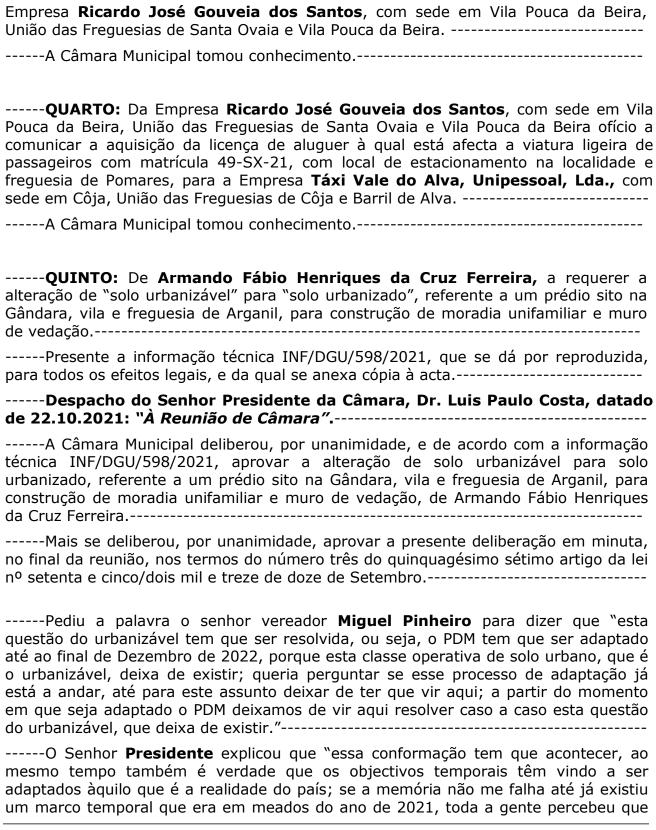


Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos









Capítulo Sexto

Comunicações da Presidência

Sennor Presi	dente deu conne	cimento do seg	uinte:				
1 – Alteração permutativa nº 15 ao Orçamento da despesa e GOP de 2021							
A Câmara Mun	icipal tomou conl	hecimento					
	Е	NCERRAMEN	ITO				
E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Carla Rodrigues redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente							
_				-			
				_			